



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250423090912**, intitulada **LEI 781/2025 - DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS ACS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 23/04/2025 09:11 | **Autorização:** 23/04/2025 09:11 | **Circulação:** 23/04/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01718-A, 23/04/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ**.

RESUMO DO OBJETO

A Lei nº 781/2025, do Município de São João do Cariri, dispõe sobre a remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde, fixando o valor em R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais), conforme a Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, e autoriza o Poder Executivo a utilizar dotações orçamentárias da LOA/2025 para custear as despesas, nos termos dos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/64. A lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, e revoga as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250423090912&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 12:46